



Associação dos Oficiais Policiais e Bombeiros  
Militares do Estado do Paraná

---

## 5 ANOS DA ASSOFEPAR

Autoridades nominadas pelo cerimonial, Sras e Srs, bom dia!

*“No princípio, criou Deus os céus e a terra. A terra, porém, estava sem forma e vazia; havia trevas sobre a face do abismo, e o Espírito de Deus pairava por sobre as águas. Disse Deus: haja luz. E houve luz.” (Gênesis 1:1-4).*

Amigos. Os versículos bíblicos que acabamos de ler versam sobre a criação do mundo e foram, respeitosamente, pinçados por este orador para retratar a criação da nossa querida ASSOFEPAR que hoje completa seu quinto aniversário.

Sras e Srs, de acordo com a Bíblia, Deus criou os céus e a terra, mas num primeiro momento, a terra era sem forma e vazia, ou seja, a matéria, o espaço e o tempo eram ainda disformes, mas o Espírito Santo de Deus agiu ativamente colocando ordem no caos.

Guardadas as devidas proporções, esta é, pois, a história da ASSOFEPAR! A Polícia Militar do Paraná existia em seu estado natural. Era boa, porém, vazia e sem forma. Vagueava ao sabor dos ventos rumo à entropia máxima e eis que veio a ASSOFEPAR e houve luz.

Caríssimos, dizem que para um discurso ser bom, ele tem que ser breve e isso inviabilizada completamente a possibilidade de relatar os inúmeros e impressionantes feitos concretizados por nossa Associação em tão curto espaço de

tempo. Cabe, porém, mencionar o que julgamos ser a maior de nossas conquistas – a criação de uma identidade para a classe dos Oficiais e a tomada das rédeas do nosso próprio destino.

Sras e Srs, não é exagero dizer que, ao reunirmos num ambiente único as vozes poderosas dos Comandantes, Chefes e Diretores do passado, do presente e do futuro, nós criamos um importante timoneiro para a classe que já está, concretamente, nos conduzindo à terra prometida. Para citar o mínimo, vejam o significativo avanço da nossa autoridade de polícia judiciária militar com a Lei nº 13.491/17, que nos deu competência plena para investigar todos os crimes, militares ou não, praticados em serviço. Vejam a Emenda Constitucional nº 101/19 incluindo o § 3º no art. 42 da CF/88 que passou a permitir que os Militares Estaduais levem suas doutrinas para as Universidades do país. Vejam a Emenda Constitucional nº 103/19 que consolidou um tratamento diferenciado entre civis e militares e deu competência privativa para a União fixar normas gerais sobre inatividades e pensões, livrando-nos do risco de aviltamento das nossas prerrogativas legais nas diversas Unidades da Federação. Vejam o PL 1.645/19 com o qual a ASSOFEPAR colaborou significativamente e, ao ser sancionado, provavelmente nesta semana, sedimentará uma dignidade ímpar para a inatividade e pensão, garantindo paridade, integralidade, irredutibilidade de remuneração, alíquota menor, direito adquirido, regras de transição mais brandas, além de vários outros importantes avanços. No plano estadual, também já começamos a nos fazer respeitar e estivemos ontem com o Secretário da Administração e Previdência dando os primeiros passos na construção do nosso Sistema de Proteção Social que tratará da inatividade e pensão, sem descurar da remuneração, do fluxo de carreira, da saúde, da assistência e outros direitos dos militares. Estaremos no próximo dia 13 de dezembro, juntamente com nossas parceiras AMAI, AVM, COPM e SBSS levando ao Chefe da Casa Civil, a pedido do Governador, do líder e do vice-líder do Governo, as pautas para um pacote de valorização do Militar Estadual.

Sras e Srs., a ASSOFEPAR congrega mais de 85% dos Oficiais da gloriosa PMPR e, por ser dotada de autonomia e independência, sem dúvida, é a que melhor traduz os interesses coletivos, valorizando a classe, fortalecendo a Instituição e melhorando a qualidade dos serviços prestados à comunidade paranaense.

Concluo agradecendo humildemente aos nossos associados que aceitaram parar de contar a história e passaram a escrevê-la, tornando-se senhores de seus próprios destinos e parabenizo os destaques premiados no dia de hoje. A melhor maneira de celebrar nosso aniversário é reconhecendo o valor dos seus associados. Somos Oficiais! Somos ASSOFEPAR! Que Deus nos abençoe!

Curitiba, Pr, 10 de dezembro de 2019

Cel. PM Carlos Eduardo Rodrigues Assunção  
Presidente da ASSOFEPAR